RELATORIO

DA

COMPANHIA MOGYANA

APRESENTADO Á

ASSEMBLÉA GERAL DE ACCIONISTAS

No dia 20 de Agosto de 1876

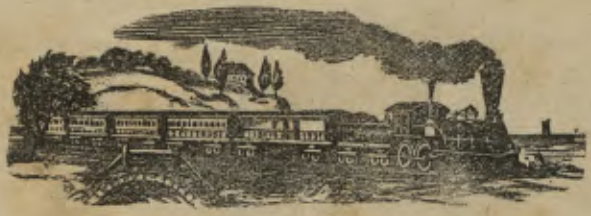

S. PAULO

Typ. do « Diario » — Rua do Carmo n. 65

1876

02

1876-78
REF
CMEF

Srs. accionistas.

Na fórma dos estatutos, vos apresentamos hoje o relatorio e balanço correspondente ao semestre findo em 30 de Junho do corrente anno.

FUNDO SOCIAL E CHAMADA DE CAPITAES

Pelo balanço anterior se conhecia existir um saldo de 498$203, tendo sido realizado todo o capital social em Agosto do anno passado.

Do actual vereis que a quantia despendida não excedeu a 3.000:000$000, que é o fundo social.

Para esse resultado, um pequeno excesso de despeza, que dizia respeito a obras e mais dependencias do prolongamento da linha, passou para a conta do mesmo prolongamento, como era de justiça, não devendo este vir pesar sobre a linha primitiva.

Está liquidado todo o nosso capital social; hontem concluiu a commissão de tomada de contas a sua tarefa, e com o maior prazer viu a vossa directoria serem aceitas todas essas contas, na importancia de 3.000:000$000, sem a menor glosa nas respectivas verbas.

Resta tão sómente a approvação do governo provincial, na fórma do contrato.

Verificarão-se, durante o semestre, duas chamadas de capitaes para o prolongamento da linha. A 1ª, á razão de 5 por cento ou 10$ por acção, produziu a quantia de 75:610$000, correspondente a 7.561 acções, que ficárão assim emittidas. A 2ª, na razão de 10 por cento ou 20$000 por acção, produziu a quantia de 149:590$000, correspondente a 7.461 acções.

Por occasião desta chamada forão emittidas mais 37 acções e declaradas em commisso 137. Destas, com justificação de seus possuidores e com a multa comminada nos estatutos, forão realizadas 60, ficando assim em commisso 77.

Estão, pois, emittidas 7.521 acções.

Estando esgotado o producto das duas primeiras chamadas com o serviço de preparação do leito e mais com a remessa de fundos para a Europa para a compra de materiaes, está annunciada a 3ª chamada de capitaes, para ser verificada de 20 a 30 de Setembro futuro.

TRAFEGO

Do minucioso e importante relatorio do inspector-geral do trafego, podeis formar juizo da fórma por que correu esta parte do serviço. Chamamos especialmente a vossa attenção para os devidos quadros e tabellas, que se encontrão no mesmo e são dignos de vosso estudo e apreciação. Nos annexos o encontrareis.

Por elle se conhece as causas que contribuirão para que a renda liquida do trafego não attingisse a quantia precisa para dar um dividendo de 7 por cento sobre o capital realizado.

Não vos é desconhecida a importancia do municipio do Amparo, como productor de café, e assim em tempos normaes a renda do ramal que vai áquella cidade, deve trazer uma boa receita para a companhia.

No presente semestre essa renda, entretanto, deduzidas as despezas, só attingiu a 3 por cento sobre o capital empregado na construcção do mesmo ramal.

A pequena safra de café, a abertura desta parte da linha ao trafego em época em que as remessas deste genero já se achavão adiantadas, e as despezas sempre maiores no principio de todas as empresas, contribuirão para esse resultado.

Basta compulsar a parte estatistica do relatorio do inspector-geral do trafego para se conhecer a verdade do expendido.

Sendo a receita geral de 258:226$420, concorreu o ramal apenas com a quantia de 58:021$160 e o tronco com 200:205$260. Ainda ha a notar-se que na verba com que concorreu o ramal é representada tão sómente pela quantia de 21:906$000 a parte de mercadorias, e que o café exportado durante o semestre e todos os mais generos de exportação orçou em 88 mil arrobas.

A linha principal de Campinas a Mogy-mirim deu mais de 7 por cento sobre o capital despendido com a mesma.

O resultado geral, pois, attentas as causas apontadas, não deixa de ser lisongeiro á companhia.

O balancete da receita e despeza do trafego vai tambem nos annexos.

DIVIDENDOS

Já foi presente ao governo provincial a conta dos juros e a importancia a receber do mesmo para supprir os 7 por cento garantidos; é de 18:713$726.

Tendo entrado até o presente o governo provincial com a quantia de 262:457$125, como vereis do balanço, para pagamento dos juros garantidos, hoje esta cifra se eleva a 281:170$851.

Na fórma dos estatutos, deveis deliberar o pagamento do 6° dividendo na razão de 7$000 por acção.

Foi apresentada igualmente ao governo provincial a conta dos juros sobre o capital realizado para o prolongamento á Casa-Branca, na importancia de 1:957$398, deduzida a importancia de juros recebidos do banco Mercantil de Santos.

Deveis deliberar igualmente se convém fazer desde já o pagamento deste dividendo, ou deixar para ser reunido ao segundo no semestre seguinte, attenta a sua insignificancia, pois que regula 285 réis por acção.

CONTABILIDADE

Está em dia esta parte do serviço, quer em relação á linha primitiva, quer do prolongamento, como podereis ver do balanço, que encontrareis nos annexos.

CONSTRUCÇÃO DA ESTRADA

Forão approvadas pelo governo provincial as plantas referentes á segunda e terceira secções do prolongamento.

Chamados concurrentes para a preparação do leito na primeira secção e na extensão de 32 kilometros, foi esse serviço adjudicado em partes iguaes aos empreiteiros Nicoláo Rhoederes e Pedro Vaz de Almeida, cujas propostas forão as aceitas. Nos annexos encontrareis a cópia desses contratos.

Progridem com maxima rapidez os respectivos trabalhos, as pontes, e sobretudo a do Guassú, em andamento, e assim a primeira secção ficará concluida antes de terminar o prazo do contrato.

Achão-se locadas a 2ª e parte da 3ª secção, e em breve será resolvida a chamada de concurrentes para a preparação do leito na extensão de 32 kilometros, representados pela 2ª secção.

O minucioso relatorio do engenheiro em chefe, que vai nos annexos, nos dispensa de maiores esclarecimentos; pedimos para elle a vossa attenção.

DORMENTES

Forão contratados com Francisco Custodio Leite, que apresentou proposta mais vantajosa, os dormentes necessarios para a 1ª secção. O contrato vai nos annexos.

DESAPROPRIAÇÕES

O grande e extenso aterro na sahida de Mogy-mirim, necessitava de uma quantidade de terra difficil de ser extrahida das proximidades da estação, naquella cidade; foi necessario, pois, fazer acquisição de um terreno occupado por um pasto proximo ao mesmo aterro.

Extrahido todo o material necessario, poderá a companhia vendel-o em pequenos lotes e assim diminuir esse encargo.

MATERIAL FIXO E RODANTE

Já se expedirão para a Europa as ordens necessarias para a acquisição de trilhos, fazendo-se remessa de fundos na importancia de 57:815$540 — por intermedio do banco Mercantil de Santos, para ter lugar o devido contrato. Encommendou-se, igualmente, os wagões que devem ser empregados no serviço da superstructura da linha.

MOVIMENTO DE ACÇÕES

No presente semestre realizarão-se as seguintes transferencias de acções:

Por herança	740
Por vendas	600
Somma	1.340

CONCLUSÃO

São estas as informações que á vossa directoria corre o dever de dar-vos; como sempre, ella fica á vossa disposição para prestar todos e quaesquer esclarecimentos que julgardes preciso.

Campinas, 20 de Agosto de 1876.

O presidente da directoria,
ANTONIO DE QUEIROZ TELLES.
JOSÉ EGYDIO DE SOUZA ARANHA.
ANTONIO MANOEL PROENÇA.
Dr. ANTONIO PINHEIRO DE ULHÔA CINTRA.

RELATORIO DO INSPECTOR-GERAL DO TRAFEGO

Campinas, 16 de Agosto de 1876.

Illm. senhor.

Tenho a honra de apresentar a v. s. o relatorio do trafego, relativo ao semestre findo a 30 de Junho proximo passado.

RECEITA E DESPEZA

Pelo balancete junto vê-se que a receita elevou-se a	258:226$426
A despeza elevou-se a.	169:662$584
Saldo.	88:563$836

A receita provém de :	
Trafego de passageiros (incluindo encommendas e telegrapho)	95:045$830
Mercadorias (incluindo animaes, armazenagem e arrecadação do imposto). . . .	162:662$330
Receitas diversas.	518$260
	258:226$420

SERVIÇO DA LINHA

O leito e superstructura estão em perfeito estado. Principiou-se a alcatroar o madeiramento das pontes e pontilhões, verificando-se estarem todos em bom estado. Desde o mez de Março forão reduzidos a 5 o numero de trabalhadores em cada turma.

O rendimento médio por passageiro foi de 2$396.

Contados os passageiros a 60 kilos, o trabalho util effectuado foi de 96.967 tons. kiloms.

A classificação das nossas estações pelo numero de bilhetes emittidos é a seguinte :

Campinas.	12.610
Mogy-mirim.	5.930
Amparo	5.919
Jaguary	3.556
Pedreira	2.316
Ressaca.	2.264
Tanquinho	2.118
Coqueiros.	1.693
Anhumas.	878
Jundiahy, S. Paulo e Santos. .	247
Total.	37.526

Telegrapho.— Foi transmittido o seguinte numero de telegrammas :

Prefixo P. (publico).	2.095
» A. P. (autoridade policial). . .	8
» O. (serviço da companhia). . .	1.878
» S. (inspector do trafego) . . .	240
Total.	4.221

Neste numero não estão incluidos os avisos de trens.

TRAFEGO DE MERCADORIAS

O movimento de mercadorias foi o seguinte :

De Campinas para 7 estações. . .	1.007.238	Tons
» 7 estações para Campinas . .	552 491	»
» 7 » para S. Paulo, Santos e diversos.	4.638.585	»
» S. Paulo, Santos, etc., para 7 estações.	7.017.371	»
Movimento entre 7 estações. . .	170.014	»
Total.	13.385.699	»

Nota.— Este total não combina com o algarismo dado no balancete, por não se tomar em conta, nos balancetes mensaes, as fracções de toneladas.

O percurso médio de tonelada de mercadorias foi de :
65,18 kilometros
O frete médio por tonelada e por kilometro foi de :
Rs. 185,45
O trabalho util effectuado foi de :
872.479 tons. kiloms.

A classificação das nossas estações pelo numero de toneladas despachadas dá o seguinte resultado :

	Tons.	Arr.
Mogy-mirim. . .	1.643.450	111.755
Tanquinho . . .	916.064	62.292
Ressaca	718.158	48.835
Amparo	709.075	48.217
Jaguary	450.107	30.607
Pedreira	397.436	27.026
Anhumas. . . .	227.123	16.124
Coqueiros. . . .	189.626	12 894
Total . .	5.261.040	358.750

Vê-se por este quadro que as estações do ramal não occupão o lugar que deverião occupar; a exportação total do ramal (88.000 arrobas), sendo apenas o que a estação só da Pedreira deve exportar em seu semestre.

A desproporção entre o trafego de importação e de exportação mostra igualmente quão diminuta foi a safra de café.

Classificando as estações pela importação temos o seguinte quadro :

	Tons.	Arr.
Mogy-mirim . . .	7.217.717	490.805
Amparo	609.609	41.385
Ressaca.	102.126	6.945
Jaguary	54.210	3.686
Coqueiros	47.507	3.231
Pedreira.	45.764	3.112
Tanquinho. . . .	45.398	3.087
Anhumas	3.329	226
Total	8.124.659	552.477

Da comparação destes dous quadros resulta que a relação da importação e da exportação (comprehendido o trafego local) para o total é de :

Importação. . . .	60,7
Exportação. . . .	39,3
	100,0

Em outras palavras, o movimento de importação foi mais de 50 °/₀ maior do que o de exportação.

Resultou dessa differença ficar onerado o serviço da tracção com o transporte do material vazio, accrescendo ainda que á excepção do sal, os generos de importação exigem maior numero de wagões do que os de exportação.

O que fica dito explica porque com o nosso material leve a relação do peso morto para o peso util foi de :

1:1,27

Os generos transportados forão :

Café.	5.067	Toneladas
Sal	4.905	»
Assucar.	134	»
Toucinho	69	»
Fumo.	26	»
Algodão.	3	»
Diversos.	3.081	»
Total.	13.285	»

Deus guarde a v. s.

Illm. sr. dr. Antonio de Queiroz Telles, muito digno presidente da directoria.

M. S. Mendes,

Inspector-geral.

Campinas, 18 de Agosto de 1876.

RELATORIO DO ENGENHEIRO EM CHEFE

Illm. senhor.

Tenho a honra de passar ás mãos de v. s. o relatorio dos trabalhos a meu cargo para a segunda reunião semestral do corrente anno.

Ficou totalmente paga a importancia das obras concluidas e que restavão fazer-se na linha de Campinas a Mogy-mirim e Amparo, tendo custado o tronco de Campinas a Mogy 2.022:842$989 e o ramal do Amparo 977:157$011.

PROLONGAMENTO

1ª SECÇÃO. — Achão-se muito adiantados os trabalhos de construcção desta secção, achando-se quasi concluidos os da 1ª divisão na extensão de 16 kilometros. Das obras de arte desta divisão faltão apenas a ponte de Mogy-mirim, ponte do Guassú e pontilhão da Onça. Na ponte de Mogy-mirim concluiu-se o fincamento de estacas, tendo-se dado principio ás alvenarias, para o que já está extrahida toda a pedra.

Na ponte de Mogy-Guassú estão salvos os pilares que poderião apresentar difficuldades com as aguas, achando-se no lugar quasi toda a pedra necessaria para conclusão da obra. O pontilhão da Onça, de pouca importancia, está começado.

Calcúlo que antes de dous mezes estará a divisão prompta para receber a superstructura.

A segunda divisão está muito adiantada quanto ao serviço de terra, e se não fosse a necessidade de interromper alguns at ros para deixar concluir as respectivas obras de arte, ficaria tota'mente prompta até Novembro do corrente anno. A difficuldade de adquirir material para as obras de arte demorou a sua prompta conclusão. Tomarão-se providencias para activar esse serviço, que em pouco tempo permittirá o andamento regular dos trabalhos que poderão ficar terminados até Janeiro proximo futuro.

A relação das obras de arte (tabella n. 1, que acompanha) mostra a quantidade de obras executadas e as que faltão nesta secção.

Forão contratadas as madeiras necessarias para as pontes de Mogy-mirim e Guassú, achando-se quasi todas no lugar das obras.

Procede-se ao apparelho para a montagem da superstructura dessas pontes e dos pontilhões da 1ª divisão, de maneira que possa o assentamento dos trilhos progredir rapidamente.

Acha-se tirada grande porção de dormentes para a 1ª secção, os quaes estão collocados á beira da linha.

Pela tabella n. 2 verá v. s. a quantidade de serviço executado até principios de Julho e a importancia paga aos empreiteiros.

2ª SECÇÃO.— Acha-se concluida a locação desta secção, tendo nesta occasião corrido uma variante de 8 kilometros nas proximidades do Jaguary-mirim.

E' actualmente occasião de dar-se principio aos trabalhos dessa parte da linha, cuja facilidade de construcção não interromperá o assentamento da superstructura. O perfil da linha locada combinou perfeitamente com o do projecto.

3ª SECÇÃO.—Acha-se a locação a 18 kilometros proximamente de Casa-Branca, onde deverá chegar até fins do mez de Setembro. E' igualmente muito facil de construcção, podendo-se na maior parte quasi que levar a preparação do leito adiante do assentamento dos trilhos.

ESCRIPTORIO CENTRAL.— Forão executados neste escriptorio os projectos de officinas e outros pequenos edificios, estando em andamento o do armazem de Casa-Branca.

Pelos pagamentos executados e processados neste escriptorio, bem como pelas medições feitas, vê-se que o custo da linha talvez nem attinja a quantia discriminada no orçamento.

PESSOAL.— O quadro n. 3 indica o pessoal empregado na construcção e seus respectivos vencimentos.

Resta-me levar ao conhecimento de v. s. e da directoria, que todo o pessoal tem mostrado o maior zelo possivel no cumprimento de suas obrigações, devendo-se a esse seu procedimento a conclusão das obras com o pessoal mais reduzido que é possivel.

Deus guarde a v. s.

Illm. sr. dr. Antonio de Queiroz Telles, dignissimo presidente da companhia Mogyana.

JOAQUIM M. R. LISBÔA,
Engenheiro em chefe.

COPIA DE CONTRATO COM PEDRO VAZ DE ALMEIDA

COPIA. — Primeiro traslado. — Escriptura de contrato da empreitada que faz Pedro Vaz de Almeida com a companhia de estrada de ferro Mogyana, representada por seu presidente o dr. Antonio de Queiroz Telles.

Livro n. sessenta e oito á folhas oito verso usque folhas nove verso. Saibão quantos este virem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos setenta e seis, aos vinte e um dias do mez de Abril do dito anno, nesta cidade de Campinas, em meu cartorio comparecêrão as partes entre si justas e contratadas, de um lado o presidente da directoria da companhia Mogyana, dr. Antonio de Queiroz Telles, morador na cidade de Itú, e de presente nesta cidade, e de outro, Pedro Vaz de Almeida, morador em Sorocaba na qualidade de empreiteiro, com o seu fiador dr. Raphael Aguiar Paes de Barros, fazendeiro, morador na cidade de São Paulo, e representado por seu procurador, com poderes especiaes para este contrato, Paulino Ayres do Amaral, cuja procuração fica registrada no livro competente, todos meus conhecidos de que dou fé. Pelo empreiteiro Pedro Vaz de Almeida me foi dito perante as testemunhas adiante nomeadas e assignadas, que achava-se justo e contratado com a directoria da companhia Mogyana para tomar a si parte dos trabalhos de construcção da estrada de ferro a cargo da mesma companhia, da cidade de Mogy-mirim á Casa-Branca, e nesta ficão mencionadas as clausulas, condições e convenções a que se obrigão, e são as seseguintes : — Primeira. — Fará toda a escavação, movimento de material, obras de arte e mais obras diversas, concernentes á preparação do leito da estrada desde o kilometro desesete a trinta e dous inclusive, na fórma das condições e especificações mandadas publicar este anno pela directoria em folhetos impressos na typographia da Gazeta de Campinas, nesta cidade, para o prolongamento da linha Mogyana, dos quaes me forão apresentados dous exemplares, que ficão assignados em todas as suas folhas pelas tres partes contratantes, e rubricadas por mim tabellião, para a todo tempo constar. — Segunda. — Obriga-se a cumprir o disposto das referidas condições e especificações como se todas ellas fossem exaradas na presente escriptura de contrato do qual fazem parte integrante. — Terceira. — As obras serão pagas por unidade de preços marcados na tabella, que vai annexa a este contrato, que fica sendo parte integrante do mesmo e vai tambem assignado pelas partes contratantes e rubricadas por mim tabellião. — Quarta. — Obriga-se a dar começo ao serviço até o dia primeiro de Maio proximo, e dar concluida toda a sua empreitada no dia trinta e um de Março de mil oitocentos setenta e sete. — Quinta. — No caso de não concluir as obras no prazo estipulado, pagará a multa de cinco, dez e quinze contos de réis, progressivamente por cada mez de demora, se a directoria não entender que deva ser rescindido o contrato, como lhe facultão as condições. — Sex-

ta.— A caução de que trata a condição decima-oitava do folheto impresso, será retida na razão de vinte por cento sobre a importancia executada do serviço, e o pagamento final da mesma caução será feito a juizo da directoria em dinheiro, ou em acções da companhia, se porventura até esse tempo não estiverem todas emittidas.— Setima. — Obriga-se a aceitar o fôro desta cidade para todas as acções que porventura a companhia lhe possa propôr, isto sem prejuizo das obrigações contrahidas nas condições e especificações constantes do citado folheto.— Oitava. — A errata que vai exarada no fim do citado folheto, rubricada pelas partes contratantes e por mim tabellião, fica considerada como fazendo parte integrante do mesmo, para ser applicada nas clausulas respectivas. Pelo dr. Raphael Aguiar Paes de Barros, representado por seu procurador, Paulino Ayres do Amaral, me foi dito perante as mesmas testemunhas,que se obrigava a cumprir todas as condições e clausulas a que se obrigou o empreiteiro Pedro Vaz de Almeida, ficando limitadas, porém, a sua responsabilidade sómente até a quantia de quinze contos de réis, e a responder no fôro desta cidade em todas as acções que lhe possão ser propostas pela companhia Mogyana resultantes das presentes obrigações. O que tudo ouvido pelo dr. Antonio de Queiroz Telles, presidente da directoria da companhia Mogyana desta provincia, perante as mesmas testemunhas foi dito que aceitava a presente escriptura de contrato pela fórma nella estipulada. Neste acto me foi apresentada uma estampilha de quinze mil réis, que vai competentemente inutilisada. De como assim disserão dou fé e me pedirão que lhes lavrasse este instrumento, o qual lavrei por me ser distribuido, e sendo-lhes lido, acharão conforme e assignão com as testemunhas Pedro José Pereira e Antonio Sebastião Franco. E eu, João Netto da Silva, tabellião, o escrevi.— Pedro Vaz de Almeida.— Paulino Ayres do Amaral.— Antonio de Queiroz Telles.— Pedro José Pereira.— Antonio Sebastião Franco. — Estava uma estampilha de quinze mil réis competentemente inutilisada. Está conforme com seu original, por ter conferido com o mesmo, a que me reporto e dou fé, subscrevo e assigno nesta cidade de Campinas aos vinte e dous dias do mez de Abril de mil oitocentos setenta e seis.— E eu João Netto da Silva, tabellião, subscrevi, conferi e assigno em publico e razo.—Em testemunho de verdade — (estava o signal publico).— O tabellião, João Netto da Silva.— Conferida. — Netto. Campinas, 22 de Abril de 1876.— Tem este traslado folhas 3 para o sello de 600 réis.— Campinas, 22 de Abril de 1876. Estavão 2 estampilhas no valor de 600 réis devidamente inutilisadas.— O tabellião. Netto.

Está conforme.— O secretario, Corrêa Dias.

Mutatis mutandis com Nicoláo Rhoederes.— O secretario, Corrêa Dias.

COPIA DE CONTRATO COM FRANCISCO CUSTODIO LEITE

COPIA. — Primeiro traslado. — Escriptura de contrato de empreitada do fornecimento de cincoenta e cinco mil dormentes para a companhia Mogyana, entre Francisco Custodio Leite, como fornecedor, e o dr. Antonio de Queiroz Telles, como presidente da mesma companhia, na fórma que abaixo se verá: Saibão quantos esta virem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos setenta e seis, aos vinte de Maio, nesta cidade de Campinas, em meu cartorio, comparecêrão as partes entre si justas e contratadas, como outorgado Francisco Custodio Leite, residente no termo da cidade da Limeira, de presente nesta, e como outorgante o dr. Antonio de Queiroz Telles, na qualidade de presidente da companhia Mogyana, residente na cidade de Itú, de presente nesta, reconhecidos pelos proprios de que dou fé, e me apresentárão a guia e sello seguintes: Francisco Custodio Leite vai pagar sello proporcional, por preferir o de verba, para escriptura de empreitada de dormentes com a companhia Mogyana, por seu presidente, no valor de sessenta contos de réis. Campinas, dezenove de Maio de mil oitocentos setenta e seis. — O tabellião, PONTES.— Numero um. Sessenta mil réis. Pagou sessenta mil réis. Campinas, dezenove de Maio de mil oitocentos setenta e seis.—O agente, PINTO JUNIOR — LEITE.— E pelo outorgado Francisco Custodio Leite me foi dito, perante as testemunhas adiante nomeadas e assignadas, que contratava o fornecimento de dormentes para a primeira secção do prolongamento da estrada de ferro a cargo da companhia Mogyana, debaixo das condições e clausulas seguintes: — Primeira.— Obriga-se a fornecer cincoenta mil dormentes com as seguintes dimensões: — Comprimento, um metro e oitenta centimetros, $1^m,80$ — espessura, trese centimetros, $0^m,13$ — largura, dezoito centimetros, $0^m,18$.—Segunda.—Os dormentes serão de secção rectangular, serrados, ou lavrados nas quatro faces; não terão fendas, brocas, vento ou tortura; serão todos em cerne, sem branco de qualidade alguma, e os tôros cortados, ou serrados em esquadria.— Terceira. — As madeiras admittidas são urinderiba, taiuva, saguaragy, cabreuva, guaraitá, vermelho, sucupira, jacarandá, canella preta, angico, cambará, armira, ipé e peroba.— Quarta.—Obriga-se a collocal-os e depositar-os em pilhas nos lugares e pela fórma que fôr determinada pelo engenheiro da companhia, encarregado da secção.— Quinta. — O exame e verificação dos dormentes serão feitos pelo mesmo engenheiro nos lugares em que forem empilhados, na fórma da clausula quarta; e o recebimento nunca menos de cinco mil.— Sexta.— Receberá a quantia de mil e duzentos réis de cada um dormente que fôr recebido e empilhado, na fórma acima mencionada.— Setima. — O prazo marcado para a entrega nos lugares que forem designados, é o seguinte: vinte mil até trinta de Setembro deste anno e os outros trinta mil nos tres mezes seguintes, á razão de dez mil por mez, ficando a entrega total a trinta de Dezembro deste anno.— Oitava. — Os pagamentos serão ef-

fectuados no escriptorio central da companhia, em dez prestações correspondentes aos certificados de recebimento de cinco mil dormentes. — Nona. — Deduzir-se-ha, em cada pagamento, uma caução de vinte por cento, que será paga na liquidação final de contas, em dinheiro ou acções do prolongamento, se ainda as houver por emittir. — Decima. — A companhia fica com o direito de rescindir o contrato nos seguintes casos: — primeiro — quando findo qualquer dos prazos estipulados no contrato, não entregar o empreiteiro o numero correspondente de dormentes; — segundo — quando o empreiteiro, por qualquer fórma, se mostrar inhabilitado para cumprir o contrato. Em qualquer destes dous casos perderá em beneficio da companhia a caução que porventura tiver deixado. — Decima primeira. — Se expirarem os prazos marcados para a entrega dos dormentes sem que esteja completo o numero designado, além da faculdade concedida á directoria de rescindir o contrato, pagará o empreiteiro a multa de quinhentos mil réis por cada mil dormentes que faltarem, e bem assim perderá a caução. E presente o coronel Joaquim Sertorio, residente na cidade da Limeira, reconhecido pelo proprio de que dou fé, representado por seu procurador Pedro José Gomes, cuja procuração me foi apresentada e adiante vai transcripta, por elle me foi dito, perante as mesmas testemunhas, que afiança ao outorgado Francisco Custodio Leite no cumprimento deste contrato. « Joaquim Sertorio, coronel reformado da guarda nacional. Pela presente procuração, por mim feita e assignada, constituo meu procurador em Campinas ao sr. Pedro José Gomes, para assignar o contrato que faz o sr. Francisco Custodio Leite com a directoria da companhia Mogyana, para fornecimento de dormentes para a mesma companhia, do qual sou fiador. Limeira, dezesete de Maio de mil oitocentos setenta e seis. — Joaquim Sertorio.» Reconhecemos ser verdadeira e do proprio punho do coronel Joaquim Sertorio a letra e firma suppra, o que juramos se preciso fôr. Campinas, dezenove de Maio de mil oitocentos setenta e seis. — José Gonçalves de Godoy Mauricio. — Jose' Mauricio Junior. Reconheço verdadeiras as firmas suppra de José Gonçalves de Godoy Mauricio e José Mauricio Junior. Campinas, dezenove de Maio de mil oitocentos setenta e seis. Em testemunho de verdade. — O tabellião, José Henrique de Pontes. — (Sellada na fórma da lei.) Pelo dr. Antonio de Queiroz Telles, presidente da companhia Mogyana, foi dito perante as mesmas testemunhas, que aceitava a presente escriptura em seus termos, e por sua parte se obrigava ao fiel cumprimento della. E de como assim disserão, de que dou fé, lavrei esta por me ser distribuida e requerida, e sendo-lhes lida, aceitárão, outorgárão e assignão com as testemunhas presentes, José Gonçalves de Godoy Mauricio e Francisco Antunes de Oliveira. E eu, José Henrique de Pontes, tabellião, que a escrevi. — Francisco Custodio Lei-

TE. — PEDRO JOSÉ GOMES. — ANTONIO DE QUEIROZ TELLES. — JOSÉ GONÇALVES DE GODOY MAURICIO. — FRANCISCO ANTUNES DE OLIVEIRA.

Conforme. — O secretario, CORRÊA DIAS.

Estrada de Ferro Mogyana (Prolongamento)

Balanço geral da Companhia no semestre findo em 30 de Junho de 1876

ACTIVO			PASSIVO		
Accionistas	Entradas a realizar	1.294:400$000	Capital	Valor de 12.500 acções, fundo social.	2.500:000$000
Acções a emittir	Importancia por subscrever	980:400$000	Sello de acções	Saldo desta conta	192$000
Moveis e utensis	Importancia despendida	1:225$915	Commendador Manoel Antonio Bittencourt	Idem	71$160
Ferramenta e materiaes do serviço	Idem, idem	1:594$860	Cauções	Idem	5:060$024
Instrumentos	Idem, idem	6:803$000	Dividendos	Importancia do primeiro dividendo	2:126$478
Despezas geraes	Idem, idem	2:140$867			
Escriptorio technico	Idem, idem	715$300			
Trabalhos de construcção	Idem, idem	45:300$121			
Pessoal technico	Idem, idem	29:721$662			
Pessoal de operações, e serventes	Idem, idem	12:648$001			
Desapropriações	Idem, idem	5:333$100			
Dormentes	Idem, idem	12:000$000			
Meterial fixo	Idem, idem	6:200$000			
Telegrapho	Idem, idem	950$000			
Banco Mercantil de Santos	Saldo neste banco	61:018$300			
Thesouro Provincial	Saldo de juros	1:957$378			
Caixa	Dinheiro existente	45:041$158			
		2.507:449$662			2.507:449$662

Escriptorio da Companhia Mogyana em Campinas, 30 de Junho de 1876.

Antonio Prudente dos Santos,

Guarda-livros.

Estrada de Ferro Mogyana

Balanço geral do semestre findo em 30 de Junho de 1876

ACTIVO	
Linha permanente :	
Importancia despendida na construcção	3.000:000$000
Thesouro Provincial :	
Saldo de juros	7:220$986
Governo Provincial :	
Importancia a debito	206$000
Mauá & C.ª :	
Seu debito por saldo	2:440$358
Commendador Manoel Antonio Bittencourt :	
Seu debito por saldo	710$320
Contadoria do trafego :	
Saldo desta conta	51:907$728
Caixa :	
Dinheiro existente	75:266$438
Juros garantidos :	
Saldo desta conta	262:457$125
	3.400:208$955

PASSIVO			
Capital :			
Fundo social — 1.500 acções a 200$000			3.000:000$000
Prremios pendentes de liquidação :			
Importancia por liquidar			1:593$480
Dividendos, a saber :			
Dividendos anteriores não reclamados		4:903$532	
Importancia do 6º dividendo a pagar		105:0000000	109:903$532
Companhia Ingleza :			
Saldo de Maio e Junho			11:470$330
Companhia Paulista :			
Idem, idem			14:147$480
Lucros e perdas, a sarber :			
Pelo balanço anterior	2:543$558		
Despendido por esta verba	2:164$050	379$508	
Saldo da conta de emolumentos do escriptorio		134$000	
Idem da conta de cauções		123$500	637$008
Thessouro Provincial (conta de garantia) :			
Saldo			262:457$125
			3.400:208$955

Escriptorio da Companhia Mogyana em Campinas, 30 de Junho de 1876.

ESTRADA DE FERRO MOGYANA

Resumo da despeza do exercicio findo em 30 de Junho de 1876

RESUMO — A		
Conservação da linha e suas dependencias :		
Administração e escriptorio		4:595$100
Conservação e renovação da via permanente :		
Pessoal.	49:487$705	
Material	2:992$061	52:479$766
Reparo de estradas, pontes, estações e mais edificios, e concerto de ferramentas . . .		4:071$260
		61:146$126
RESUMO — B		
Tracção :		
Administração e escriptorio		2:075$285
Despezas das locomotivas em serviço :		
Pessoal.	7:951$700	
Carvão e lenha	22:964$570	
Agua	2:441$680	
Azeite, cebo, e outros materiaes	5:073$920	38:431$870
Reparo e renovação :		
Pessoal.	2:382$655	
Material	2:090$155	4:472$810
		44:979$965
RESUMO — C		
Reparo e renovação de carros e wagões :		
CARROS		
Administração e escriptorio	216$600	
Pessoal.	1:299$910	
Material	995$615	2:512$125

Transporte. . .		2:512$125
WAGÕES		
Administração e escriptorio	227$870	
Pessoal.	1:436$785	
Material	2:345$425	4:010$080
		6:522$205

RESUMO — D

Trafego :

Pessoal, etc.	24:576$060
Azeite, graxa, e outros materiaes.	4:831$290
Impressos, papelaria, e bilhetes	1:314$215
Encerados, cabos, etc.	740$000
Despezas diversas.	3:434$939
	34:896$504

RESUMO — E

Administração e despezas geraes :

Ordenado ao Inspector-geral	1:239$560
Idem ao Contador e Escripturarios	3:309$660
Despezas do escriptorio.	524$495
Annuncios.	513$584
Telegrapho	3:329$320
Almoxarifado	2:419$575
Despezas diversas.	523$260
Contadoria central	300$000
	12:159$454

RESUMO — F

Escriptorio :

Ordenado aos empregados	1:569$162
Annuncios e impressão de relatorios.	315$160
Expediente	63$240
Aluguel de casa para o escriptorio	330$000
	2:277$562

Escriptorio da Companhia Mogyana em Campinas, 30 de Junho de 1876.

Antonio Prudente dos Santos, guarda-livros.

Estrada de Ferro Mogyana

Resumo da Receita e Despeza do Trafego no semestre findo em 30 de Junho de 1876

RECEITA		DESPEZA	
Producto do transito de passageiros	89:927$930	Conservação da linha, conforme o resumo A.	61:146$126
Idem, idem, de encommendas	3:919$400	Tracção » » B.	44:979$965
Idem do telegrapho	1:198$500	Reparo e renovação de carros e wagões, conforme o resumo C	6:522$205
Idem do transito de mercadorias	161:801$690	Trafego » D	34:896$504
Idem de receitas diversas.	323$720	Administração e despezas geraes » E	22:117$784
Idem da arrecadação do imposto	629$520	Idem, idem » F	2:277$562
Idem de armazenagem	207$830	Liquido	86:286$274
Animaes (producto do transito de)	23$290		
Jornaes não reclamados	194$540		
	258:226$420		258:226$420

Escriptorio da Companhia Mogyana em Campinas, 30 de Junho de 1876.

Antonio Prudente dos Santos,

Guarda-livros.